

Servidora: TEREZINHA DO NASCIMENTO  
Ato: Portaria nº 573/2017  
Data: 15/03/2017  
Validade: 28/03/2017  
Publicação: 28/03/2017

Considerando a progressão por merecimento, homologada através do Decreto nº 10.427/2016, no Boletim Oficial nº 696, com publicação do dia 07 de dezembro de 2016, ficam reflexados os proventos mensais de inatividade da servidora TEREZINHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2233, Docente II, Referência 601, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 573/2017 de 18 de janeiro de 2017, publicada em 15 de março de 2017 com validade a partir de 28 de março de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c §5º do Art. 40 da CF e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 7.002,81

Triênio Lei 21,90% (Lei Municipal nº 1.857/07)

R\$ 1.533,62

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1857/07 e Dec. nº 5665/08) R\$ 322,09

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1891/07)  
R\$ 241,57

TOTAL R\$ 9.100,09

Angra dos Reis, 14 de março de 2017.

Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº**

**006/2017/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a fornecedora - Editora Á Notícia Ltda, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
229	268	R\$ 1.768,00	Serviço de publicação de matérias de processos licitatórios em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2017

Carlos Macedo da Costa

Secretário de Administração

**PORTARIA No 874/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0381/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, do seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
23662	CARLOS EDUARDO BLANCO	AUDITOR CIRURGIÃO DENTISTA	28/03/2014	27/03/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

**PORTARIA No 875/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 473/2017/ANGRAPREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 19 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula 3732, para o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA No 878/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** CARLA FURTADO DE PAULA, Matrícula 19819, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 879/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CARLA FURTADO DE PAULA, Matrícula 19819, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Captação de Recursos, da Assessoria de Integração Institucional, da Superintendência de Planejamento e Gestão, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA No 890/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 065/2017/SSA.COGEPI, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde, datado de 25 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores do cargo de Agente Fiscal Sanitário para a função de Coordenadores do Núcleo de Descentralização de Vigilância Sanitária, conforme abaixo relacionados:

1º Distrito - Artur de Oliveira Mello, Matrícula 4608;

2º Distrito - André Gustavo da Silva Machado, Matrícula 10591;

3º Distrito - Marchson Helver Carneiro Araújo, Matrícula 4613;

4º Distrito Frade - Jorge Rocha de Azevedo, Matrícula 4607;

4º Distrito Parque Mambucaba - Joelma Gonçalves Monteiro, Matrícula 14083;

5º Distrito - Heliomar Teodoro Coelho, Matrícula 4590.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.